



13 - RDS
13- 00644/2010

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO GABINETE VEREADOR CLAUDINHO

REQUERIMENTO

RDS nº

Voto de Júbilo e congratulações a Josefa Bispo de Lima pelo excelente trabalho prestado ao bairro do Jardim Vista Alegre.

REQUEREMOS, à Douta Mesa, ouvido o Plenário, nos termos regimentais, que seja consignado nos Anais desta Egrégia Casa, Voto de Júbilo e Congratulações a Josefa Bispo de Lima, por ocasião das comemorações dos 46 anos do Bairro do Jardim Vista Alegre.

HISTÓRICO DO HOMENAGEADO

Josefa Bispo de Lima é homenageada pela Comissão de Moradores e pelo vereador Claudinho de Souza por ter sempre dado grande apoio à comunidade, sendo comerciante e colaboradora das festas populares e eventos sociais do Jd. Vista Alegre. É pernambucana, nascida em 12 de dezembro de 1947 e mora no Vista Alegre desde 1981.

HISTÓRICO DO BAIRRO

O loteamento Jardim Vista Alegre é um dos bairros localizados no distrito Brasilândia, e foi loteado a partir de 9 de agosto de 1963. A data tornou-se Dia do bairro do Jardim Vista Alegre, Lei do vereador Claudinho. Consta da história, que os proprietários originais da área, que deu o lugar ao loteamento Jardim Vista Alegre, segundo o Registro de Imóveis da 8ª Circunscrição da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, eram João Baptista Rodrigues do Prado e sua mulher Maria Nair de Siqueira Prado, que também assinava Nair de Siqueira Prado, e tinha escritório nesta Capital, à rua 15 de Novembro, 225, 15º andar, sala 1.501.

Na data de 9 de agosto de 1963 eles deram entrada neste Cartório, o memorial, planta e demais documentos relativos ao loteamento do imóvel de sua propriedade, denominado "Jardim Vista Alegre", situado em terras do antigo sítio "Bananal", lugar outrora conhecido como "Cabeceira do Cabuçu", no então 4º Subdistrito de Nossa Senhora do Ó, com a área total de 418.965 m², vide transcrição nº 2 256 deste mesmo Cartório.

A área limitava-se, por um lado, com herdeiros de Benedito Franco de Oliveira, através de um córrego afluente do Bananal, por outro lado, com terras remanescentes dos depositantes e herdeiros de Hipólito Alves de Siqueira, através do Córrego Bananal e, finalmente, por outro, com Francisco de Queiroz Ferreira, pelo córrego Canivete.

Viaduto Jacareí, 100 – 5º andar, sala 511 – Bela Vista – Cep 01319-900

Tel.: 3396.4255 – Fax 3396.3988

www.vereadorclaudinho.com.br/claudio@camara.sp.gov.br

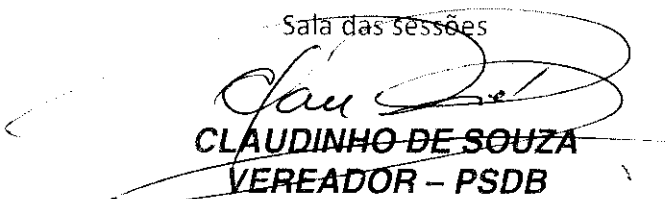


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO ***GABINETE VEREADOR CLAUDINHO***

REQUEREMOS, outrossim, se digne seja dada ciência a:

Josefa Bispo de Lima
Rua Ibiraiaras, 395 – Brasilândia
02878-080 – São Paulo – SP

Sala das sessões


CLAUDINHO DE SOUZA
VEREADOR – PSDB



RDS 0644/2010

-----Cópia autêntica. "REQUEREMOS, nos termos regimentais, seja consignado nos Anais desta Casa voto de júbilo e congratulações com a Sra. Josefa Bispo de Lima, por ocasião das comemorações dos 46 anos do Jardim Vista Alegre, pelo excelente trabalho prestado ao bairro. HISTÓRICO DA HOMENAGEADA: Josefa Bispo de Lima é homenageada pela Comissão de Moradores e pelo Vereador Claudinho de Souza por ter sempre dado grande apoio à comunidade, sendo comerciante e colaboradora das festas populares e eventos sociais do Jardim Vista Alegre. É pernambucana, nascida em 12 de dezembro de 1947 e mora no Jardim Vista Alegre desde 1981. HISTÓRICO DO BAIRRO: O loteamento Jardim Vista Alegre é um dos bairros localizados no Distrito Brasilândia e foi loteado a partir de 9 de agosto de 1963. A data tornou-se Dia do Bairro do Jardim Vista Alegre, lei do Vereador Claudinho. Consta da história que os proprietários originais da área que deu lugar ao loteamento Jardim Vista Alegre, segundo o Registro de Imóveis da 8ª Circunscrição da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, eram João Baptista Rodrigues do Prado e sua mulher Maria Nair de Siqueira Prado, que



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

também assinava Nair de Siqueira Prado, e tinha escritório nesta Capital, na Rua 15 de Novembro, 225, 15º andar, sala 1501. Na data de 9 de agosto de 1963 eles deram entrada nesse Cartório o memorial, a planta e os demais documentos relativos ao loteamento do imóvel de sua propriedade, denominado Jardim Vista Alegre, situado em terras do antigo Sítio Bananal, lugar outrora conhecido como Cabeceira do Cabuçu, no então 4º Subdistrito de Nossa Senhora do Ó, com a área total de 418.965 m². A área limitava-se, por um lado, com herdeiros de Benedito Franco de Oliveira, através de um córrego afluente do Bananal; por outro lado, com terras remanescentes dos depositantes e herdeiros de Hipólito Alves de Siqueira, através do Córrego Bananal e, finalmente, por outro, com Francisco de Queiroz Ferreira, pelo Córrego Canivete. REQUEREMOS, outrossim, seja dada ciência à homenageada, na Rua Ibiraiaras, 395, Brasilândia, CEP 02878-080, São Paulo, SP. Sala das Sessões, 27 de maio de 2010. (aa) **Claudinho**, Abou Anni, Adilson Amadeu, Alfredinho, Arselino Tatto, Atílio Francisco, Carlos Apolinário, Celso Jatene, Claudio Fonseca, Cláudio Prado, Donato, Floriano Pesaro, Gilson Barreto, Goulart, Ítalo Cardoso, Jamil Murad, Jorge Borges, José Ferreira – Zelão, Juscelino Gadelha, Marta Costa, Milton Ferreira,



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Natalini, Netinho de Paula, Paulo Frange, Penna, Ricardo Teixeira,
Russomanno e Sandra Tadeu. DEFERIDO em 27-05-2010. (a) Celso Jatene."

Eu, 
RAFAEL NASCIMENTO BARRETO
Técnico Administrativo, extraí esta cópia fielmente do original. São

Paulo, 02 de junho de 2010. Confere:


MARCOS ANTONIO LEONIDAS
Técnico Administrativo

. Supervisor

de Finalização do Processo Legislativo,


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

. Visto,


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo

, Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de
São Paulo.-



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Presidência

OF. SGP-23

nº 1890/2010

São Paulo, 08 de junho de 2010.

Prezada Senhora,

Cumpre-me encaminhar a Vossa
Senhoria cópia autêntica do Requerimento RDS 0644/2010, de
iniciativa do Vereador Claudinho e outros.

Na oportunidade, apresento a Vossa
Senhoria os protestos de minha distinta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Senhoria a Senhora Josefa Bispo de Lima.

JCSS/mal.